

ATO TRT GP Nº 063/2009

João Pessoa, 16 de março de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto SÉRGIO CABRAL DOS REIS da cidade de Campina Grande a Picuí-PB, na presente data, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 17.03.2009, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 17.03.2009, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente